

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATO QUE AUTORIZA A DISPENSA

PROCESSO: N° 69/2025

DISPENSA: N° 30/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Objeto:

Contratação de empresa legalmente habilitada para atuar como Agente de Integração de Estágios, nos termos da Lei n° 11.788/2008, com a finalidade de intermediar e acompanhar o desenvolvimento de até 62 (sessenta e dois) estagiários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para Contratação de empresa legalmente habilitada para atuar como Agente de Integração de Estágios, nos termos da Lei n° 11.788/2008, com a finalidade de intermediar e acompanhar o desenvolvimento de até 62 (sessenta e dois) estagiários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência, em favor da empresa seguinte que apresentaram o menor preço:

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NR/MS

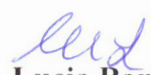
CNPJ N°: 15.411.218/0001-06

AV: Afonso Pena n° 1031 B. Amambai CIDADE: CAMPO GRANDE – MS.

No valor de R\$ 342.240,00 (*trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais*)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Porto Murtinho - MS, 30 de maio de 2025.



Maria Lucia Barbosa Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania